DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS**

SICOOB CENTRAL SC/RS

31 de dezembro de 2023

SICOOB

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		**15.331.783**	**13.175.842**
DISPONIBILIDADES		**3**	**3**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**14.813.173**	**12.750.448**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	10.071.484	10.700.680
Títulos e Valores Mobiliários	6	4.434.724	1.735.612
Relações Interfinanceiras	7	168.285	213.269
Repasses Interfinanceiros		168.285	213.269
Operações de Crédito	8	134.650	97.007
Outros Ativos Financeiros	9	4.029	3.880
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**(547)**	**(157)**
(-) Operações de Crédito	8	(307)	(66)
(-) Outras	9.1	(240)	(91)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	**10**	**28**	**79**
OUTROS ATIVOS	**11**	**38.935**	**51.444**
INVESTIMENTOS	**12**	**474.693**	**368.121**
IMOBILIZADO DE USO	**13**	**10.401**	**9.240**
INTANGÍVEL	**14**	**14.299**	**14.299**
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**13 e 14**	**(19.202)**	**(17.635)**
TOTAL DO ATIVO		**15.331.783**	**13.175.842**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**15.331.783**	**13.175.842**
DEPÓSITOS	**15**	**1.048.551**	**1.614.891**
Depósitos à Vista		249.309	229.043
Depósitos Sob Aviso		994	883
Depósitos a Prazo		798.248	1.384.965
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**13.152.336**	**10.636.120**
Relações Interfinanceiras	16	13.151.204	10.631.882
Centralização Financeira - Cooperativas		13.151.204	10.631.882
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17	698	4.152
Outros Passivos Financeiros	18	434	86
PROVISÕES	**19**	**3.944**	**3.784**
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	**20**	**1.593**	**1.425**
OUTROS PASSIVOS	**21**	**171.158**	**185.078**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**954.201**	**734.544**
CAPITAL SOCIAL	22	623.253	484.046
RESERVAS DE SOBRAS	22.b	309.523	232.987
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22.e	(303)	(1.027)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	22.c	21.728	18.538
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**15.331.783**	**13.175.842**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**907.665**	**1.771.600**	**1.318.139**
Operações de Crédito	24	10.201	21.397	30.006
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	695.940	1.436.186	1.090.398
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	201.524	314.017	197.735
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**25**	**(894.815)**	**(1.747.858)**	**(1.304.705)**
Operações de Captação no Mercado	15.b	(57.632)	(130.942)	(162.124)
Operações de Empréstimos e Repasses	17.a	(41)	(63)	(135)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(836.810)	(1.616.463)	(1.142.459)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(332)	(390)	13
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**12.850**	**23.742**	**13.434**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**36.223**	**65.882**	**57.733**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	388	561	597
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(21.953)	(41.997)	(35.464)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(22.520)	(43.513)	(32.801)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(224)	(431)	(430)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		32.972	57.777	49.885
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	50.279	98.139	79.302
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(2.719)	(4.654)	(3.356)
RESULTADO OPERACIONAL		**49.073**	**89.624**	**71.167**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**32**	**(389)**	**(438)**	**(609)**
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**48.684**	**89.186**	**70.558**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(16)**	**(45)**	**(145)**
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(8)	(23)	(80)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(8)	(22)	(65)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		**(2.428)**	**(4.856)**	**(2.003)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		**46.240**	**84.285**	**68.410**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021	**421.516**	**20.176**	**138.030**	**10**	**(3.478)**	**12.312**	**588.566**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas	-	-	12.312	-	-	(12.312)	-
Outros Eventos/Reservas	**-**	**-**	**30.733**	**-**	**-**	**(18.493)**	**12.240**
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	95.260	-	-	-	-	-	95.260
Por Devolução (-)	(32.730)	-	-	-	-	-	(32.730)
Reversão/Realização de Fundos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.049**	**3.049**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**68.410**	**68.410**
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.451**	**-**	**2.451**
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	5.288	-	-	-	(5.288)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	26.438	-	-	(26.438)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.644)	(2.644)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(58)	(58)
Saldos em 31/12/2022	**484.046**	**25.464**	**207.513**	**10**	**(1.027)**	**18.538**	**734.544**
Saldos em 31/12/2022	**484.046**	**25.464**	**207.513**	**10**	**(1.027)**	**18.538**	**734.544**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	18.538	-	-	-	-	(18.538)	-
Outros Eventos/Reservas	**-**	**53**	**13.047**	**-**	**-**	**(53)**	**13.047**
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	120.669	-	-	-	-	-	120.669
Reversão/Realização de Reservas	**-**	**-**	**(99)**	**-**	**-**	**99**	**-**
Reversão/Realização de Fundos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.124**	**4.124**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**84.286**	**84.286**
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	**-**	**-**	**-**	**-**	**724**	**-**	**724**
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	6.180	-	-	-	(6.180)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	57.355	-	-	(57.355)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.090)	(3.090)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(103)	(103)
Saldos em 31/12/2023	**623.253**	**31.697**	**277.816**	**10**	**(303)**	**21.728**	**954.201**
Saldos em 30/06/2023	**623.253**	**25.464**	**210.358**	**10**	**(988)**	**38.047**	**896.144**
Outros Eventos/Reservas	**-**	**53**	**10.202**	**-**	**-**	**(53)**	**10.202**
Reversão/Realização de Reservas	**-**	**-**	**(99)**	**-**	**-**	**99**	**-**
Reversão/Realização de Fundos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.124**	**4.124**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**46.239**	**46.239**
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	**-**	**-**	**-**	**-**	**685**	**-**	**685**
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	6.180	-	-	-	(6.180)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	57.355	-	-	(57.355)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(3.090)	(3.090)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	(103)	(103)
Saldos em 31/12/2023	**623.253**	**31.697**	**277.816**	**10**	**(303)**	**21.728**	**954.201**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	**48.684**	**89.186**	**70.558**
Resultado de Equivalência Patrimonial	(32.972)	(57.777)	(49.885)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	332	390	(13)
Provisões/Reversões Não Operacionais	-	-	(5)
Atualização de Depósitos em Garantia	(78)	(160)	(152)
Depreciações e Amortizações	912	1.772	1.592
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	**16.878**	**33.411**	**22.095**
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.267.748	(7.718.978)	(223.903)
Títulos e Valores Mobiliários	(1.472.585)	(2.684.997)	1.179.002
Relações Interfinanceiras	8.427	44.985	97.691
Operações de Crédito	(21.850)	(37.643)	106.924
Outros Ativos Financeiros	1	10	16
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	74	51	(63)
Outros Ativos	5.456	12.509	(1.696)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	1.899	20.266	95.915
Depósitos sob Aviso	56	111	95
Depósitos a Prazo	(270.114)	(586.717)	(5.790)
Relações Interfinanceiras	577.781	2.519.323	3.288.549
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(167)	(3.454)	(5.619)
Outros Passivos Financeiros	337	348	(16)
Provisões	78	160	(368)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	385	165	273
Outros Passivos	(26.864)	(18.776)	71.265
FATES - Atos Cooperativos	(3.090)	(3.090)	(2.644)
FATES - Atos Não Cooperativos	(103)	(103)	(58)
Reversão/Realização de Fundos	4.124	4.124	3.049
Imposto de Renda Pago	(20)	(23)	(80)
Contribuição Social Pago	(20)	(20)	(65)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	**88.431**	**(8.418.338)**	**4.624.572**
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível	1	-	(75)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(61)	(1.366)	(1.199)
Aquisição de Investimentos	(47.450)	(48.085)	(315.785)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(47.510)**	**(49.451)**	**(317.059)**
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	-	120.669	95.260
Devolução de Capital aos Cooperados	-	-	(32.730)
Reversão/Realização de Reservas	-	99	-
Outros Eventos/Reservas	10.202	13.047	12.240
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**10.202**	**133.715**	**74.770**
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**51.122**	**(8.334.073)**	**4.382.283**
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	1.616.160	10.001.355	5.619.072
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	1.667.282	1.667.282	10.001.355
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**51.122**	**(8.334.073)**	**4.382.283**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	2 º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
Saldos em 31/12/2023		**46.238**	**84.286**	**68.409**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**46.240**	**84.285**	**68.410**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**685**	**724**	**2.451**
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		685	724	2.451
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		**46.925**	**85.009**	**70.861**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN n° 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, sediada à Rua Tenente Silveira, nº 94, Centro, Florianópolis - SC, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.747/2019, Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **29/01/2024.**

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, **a Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

iv) Instrução Normativa BCB n° 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB n° 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em complemento, **a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023,** altera a **Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021,** que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - *Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro* (Resolução CMN nº 4.924/2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2022 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN n° 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, nas demonstrações contábeis de dezembro de 2022 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R$ 42.236 mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial.

As reapresentações acima descritas não resultaram em qualquer modificação nos saldos totais de ativos, passivos ou patrimônio líquido, ou nas sobras líquidas apuradas no exercício findo em 2022.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nª 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL SC/RS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	3	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	377.445	8.725.619
Títulos e Valores Mobiliários (a)	1.289.834	1.275.733
TOTAL	**1.667.282**	**10.001.355**

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata e cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Variação ocorrida entre os períodos, referente aos prazos de vencimentos das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e dos Títulos e Valores Mobiliários.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas	9.554.915	504.940	10.059.855	-	-	-
Ligadas Com Garantia	4.154	7.475	11.629	-	-	-
Não Ligadas	-	-	-	10.089.078	611.602	10.700.680
TOTAL	**9.559.069**	**512.415**	**10.071.484**	**10.089.078**	**611.602**	**10.700.680**

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI com remuneração entre 96% a 111% do CDI.
Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	377.445	9.177.470	504.940	10.059.855
Ligadas Com Garantia	-	4.154	7.475	11.629
TOTAL	**377.445**	**9.181.624**	**512.415**	**10.071.484**

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e** em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	695.940	1.436.186	1.090.398

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa, exceto Cooperativa Central de Crédito (a)	-	41.527	41.527	41.527	-	41.527
Participação em Empresa Controlada por Cooperativa Central de Crédito (a)	-	723	723	709	-	709
Títulos de Renda Fixa (b)	635.205	2.645.289	3.280.494	689.040	378.504	1.067.544
Cotas de Fundos de Investimento (b)	1.111.980	-	1.111.980	611.821	-	611.821
Títulos dados em Garantia – Outros (b)	-	-	-	14.011	-	14.011
TOTAL	**1.747.185**	**2.687.539**	**4.434.724**	**1.357.108**	**378.504**	**1.735.612**

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN n° 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Em **31 de dezembro de 2023**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas, por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	177.854	457.352	2.645.289	**3.280.495**
Cotas de Fundos de Investimento	1.111.890	-	-	**1.111.890**
TOTAL	**1.289.744**	**457.352**	**2.645.289**	**4.392.385**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundo de Renda Fixa com remuneração entre 98% a 111,5% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	140.831	213.400	148.358
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	60.692	100.617	49.377
TOTAL	**201.523**	**314.017**	**197.735**

7. Repasses Interfinanceiros

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, os repasses interfinanceiros estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Repasses de Recursos do Crédito Rural	46.452	121.833	168.285	48.940	161.307	210.247
Devedores por Repasses de Outros Recursos	-	-	-	3.022	-	3.022
TOTAL	**46.452**	**121.833**	**168.285**	**51.962**	**161.307**	**213.269**

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	112.963	21.687	**134.650**	73.729	23.278	**97.007**
Total de Operações de Crédito	**112.963**	**21.687**	**134.650**	**73.729**	**23.278**	**97.007**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(267)	(40)	**(307)**	(28)	(37)	**(66)**
TOTAL	**112.696**	**21.648**	**134.344**	**73.701**	**23.241**	**96.941**

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	104.018	104.018	-	83.878	-
A	0,5%	Normal	9.357	9.357	(47)	13.129	(66)
B	1%	Normal	18.913	18.913	(189)	-	-
C	3%	Normal	2.362	2.362	(71)	-	-
Total Geral			**134.650**	**134.650**	**(307)**	**97.007**	**(66)**
Provisões			**(307)**	**(307)**		**(66)**	
Total Líquido			**134.344**	**134.344**		**96.941**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos	17.999	94.964	21.687	134.650	97.007
TOTAL	**17.999**	**94.964**	**21.687**	**134.650**	**97.007**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**(66)**	**(71)**
Constituições/ Reversões no período	(241)	5
Transferência para prejuízo no período	-	-
Saldo Final	**(307)**	**(66)**

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	20.006	14,86%	14.621	15,07%
10 Maiores Devedores	71.161	52,85%	56.255	57,99%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**1.567**	**1.567**
Valor das operações recuperadas no período	(53)	-
Valor das operações baixadas pela irrecuperabilidade no período (a)	(1.514)	-
Saldo Final	**-**	**1.567**

(a) Baixa de operação prejuízo, conforme posicionamento assessoria jurídica, pela impossibilidade da recuperabilidade do valor.

9. Outros Ativos Financeiros

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022,** os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023 Não Circulante	31/12/2022 Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	4.029	3.880
TOTAL	**4.029**	**3.880**

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R$ 1.845); Cofins (R$ 2.181); e outros (R$ 3).

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	(69)	(170)	(240)	(24)	(68)	(91)
TOTAL	**(69)**	**(170)**	**(240)**	**(24)**	**(68)**	**(91)**

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	120.319	120.319		194.975	
A	0,5%	Normal	47.966	47.966	(240)	18.294	(91)
Total Geral			**168.285**	**168.285**	**(240)**	**213.269**	**(91)**
Provisões			**(240)**	**(240)**		**(91)**	
Total Líquido			**168.045**	**168.045**		**213.178**	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023 Circulante	31/12/2022 Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	28	79
TOTAL	**28**	**79**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos seguintes processos: substancialmente, referentes a saldo negativo de IRPJ e CSLL (R$ 3) e em outros impostos a compensar, substancialmente, referentes a valores a restituir através de PERDCOMP (R$ 25).

11. Outros Ativos

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	259	259	173	173
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	35.444	35.444	47.282	47.282
Pagamentos a Ressarcir (b)	152	152	164	164
Devedores Diversos – País (c)	2.282	2.282	2.411	2.411
Material em Estoque	100	100	155	155
Despesas Antecipadas (d)	704	704	1.266	1.266
Sem Característica de Concessão de Crédito	(6)	(6)	(6)	(6)
TOTAL	**38.935**	**38.935**	**51.445**	**51.445**

(a) Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período de julho a dezembro de 2023, e é distribuído para as singulares filiadas após o encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

(c) Refere-se, substancialmente, a participação no Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio do Sicoob Confederação.

(d) Registram-se no grupo as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamentos de dados e licenças de *software*.

12. Investimentos

a) Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	474.693	368.121
TOTAL	**474.693**	**368.121**

(a) Em atendimento a Resolução CMN n° 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de **31 de dezembro de 2023 e 2022**:

Banco Sicoob		
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**368.121**	**286.064**
Valor das integralizações no período	48.071	29.721
Valor dos resultados da equivalência patrimonial	57.777	49.885
Valor dos resultados do ajuste a valor de mercado TVM	724	2.451
Saldo Final	**474.693**	**368.121**

13. Imobilizado de Uso

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, o imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		-	218
Instalações	10%	785	652
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.653	2.426
Sistema de Processamento de Dados	20%	5.860	4.873
Sistema de Segurança	10%	434	401
Sistema de Transporte	20%	96	97

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		573	573
Total de Imobilizado de Uso		**10.401**	**9.240**
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(352)	(281)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(4.824)	(3.785)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(85)	(65)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(518)	(452)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(5.779)**	**(4.583)**
TOTAL		**4.622**	**4.657**

(a) As imobilizações em curso em 12/2022 referiam-se à instalação de escritório no Rio Grande do Sul, e foram alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

14. Intangível

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, o intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	20%	2.320	2.320
Marcas		-	-
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		11.979	11.979
Intangível		**14.299**	**14.299**
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(13.424)	(13.052)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		**(13.424)**	**(13.052)**
TOTAL		**875**	**1.247**

15. Depósitos

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	249.309	-	249.309	229.043	-	229.043
Depósito Sob Aviso	994	-	994	883	-	883
Depósito a Prazo (b)	798.248	-	798.248	1.353.569	31.396	1.384.965
TOTAL	**1.048.551**	**-**	**1.048.551**	**1.583.495**	**31.396**	**1.614.891**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	2.335.285	16,45%	2.218.041	18,13%
10 Maiores Depositantes	9.172.928	64,60%	7.686.319	62,84%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(56)	(111)	(95)
Despesas de Depósitos a Prazo	(57.576)	(130.830)	(162.029)
TOTAL	**(57.632)**	**(130.941)**	**(162.124)**

16. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na que na média parcial de 2023, equivalem a 102,93% do CDI (2022 - 102,33%).

Descrição	31/12/2023 Circulante	31/12/2022 Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	13.151.204	10.631.882
TOTAL	**13.151.204**	**10.631.882**

17. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Instituições	31/12/2022 Circulante	31/12/2022 Circulante
Obrigações por Repasses - Microcrédito BADESC	698	1.022
Obrigações por Repasses - Microcrédito BRDE (a)	-	3.130
TOTAL	**698**	**4.152**

(a) No primeiro semestre de 2023 ocorreu a liquidação da operação de repasse tomada junto ao BRDE.

a) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras Instituições	(41)	(63)	(135)
TOTAL	**(41)**	**(63)**	**(135)**

18. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023 Circulante	31/12/2021 Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	434	86
TOTAL	**434**	**86**

19. Provisões

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, o saldo de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022 Circulante	31/12/2022 Circulante
Provisão Para Contingências	3.944	3.784
TOTAL	**3.944**	**3.784**

19.1 Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém

como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	1.742	1.845	1.671	1.774
COFINS	2.202	2.181	2.113	2.091
Trabalhistas	-	3	-	14
TOTAL	**3.944**	**4.029**	**3.784**	**3.879**

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023 Circulante	31/12/2022 Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	2	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	66	62
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.518	1.354
Outros	7	9
TOTAL	**1.593**	**1.425**

21. Outros Passivos

Em **31 de dezembro de 2023 e 2022**, o saldo de outros passivos estão assim compostos:

Transações	31/12/2022 Circulante	31/12/2022 Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	9.459	8.842
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	5.828	5.988
Credores Diversos – País (c)	155.869	170.246
TOTAL	**171.158**	**185.078**

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	3.556	3.556	2.008	2.008
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	5.903	5.903	6.834	6.834
TOTAL	**9.459**	**9.459**	**8.842**	**8.842**

(a.1) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada aos critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições

do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Despesas de Pessoal	4.968	4.968	4.527	4.527
Custos de Transações Interfinanceiras	-	-	1	1
Segurança e Vigilância	1	1	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	59	59	10	10
Transporte	4	4	-	-
Aluguéis	17	17	9	9
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	780	780	1.440	1.440
TOTAL	**5.829**	**5.829**	**5.987**	**5.987**

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Saldos Credores - Encerramento C/C	-	-	53	53
Pendências a Regularizar	27	27	-	-
Outros Credores Diversos - País	155.842	155.842	170.192	170.192
TOTAL	**155.869**	**155.869**	**170.245**	**170.245**

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 3,00 (três reais) e integralizado por suas cooperativas. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No em 2023, a Central aumentou seu capital social no montante de **R$ 139.207,** sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício anterior conforme deliberação da AGO e parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas filiadas.

Descrição	30/12/2023	31/12/2022
Capital Social	623.253	484.046
Associados	38	38

b) Reserva de Sobras

b.1) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% (dez por cento) quando do encerramento do exercício social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

b.2) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	2023	2022
1-Saldo Inicial	**207.513**	**138.030**
2-Destinações de Sobras Exercício Anterior	**-**	**12.312**
3-Outros Eventos/Reservas	**13.047**	**12.240**
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas	6.190	4.391
FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização	6.857	7.849
4-Reversões de Reservas	**(99)**	**(31)**
Reversão de Reservas	(99)	(31)
5-Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios	**57.355**	**44.962**
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50%	30.899	26.438
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	26.456	18.524
Total	**277.816**	**207.513**

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01 de março de 2023, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as singulares filiadas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 18.537 mil, para integralização em conta capital.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
01. Resultado depois Trib. s/ Lucro	**84.286**	**68.410**
02. (+/-) Absorção/Destinação Fundos	**(22.385)**	**(15.475)**
(+) Realização do FATES	4.124	3.049
(-) Destinação FEF - Rendimento Aplicação Fundo	(26.456)	(18.524)
(-) Destinação Reserva Legal - Recuperação Prejuízo	(53)	
03. Sobras Líquidas do período (1+2)	**61.901**	**52.935**
(-) FATES Resultado com não associados	(103)	(58)
(-) FATES - 5%(a)	(3.090)	(2.644)
(-) Reserva Legal – 10% (b)	(6.180)	(5.288)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF – 50% (c)	(30.898)	(26.438)
(+) Reversão do Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	99	31
04. Sobras a Disposição da AGO	**21.729**	**18.538**

(a) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado as atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

(b) 10% para a Reserva Legal, sobre a sobras deduzido FATES Ato Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

(c) 50% para o Fundo de Estabilidade Financeira é constituído com a finalidade de promover ações de sustentabilidade econômico-financeira do Sicoob SC/RS, bem como dar lastro ao cumprimento de eventuais obrigações inerentes a atividade da Central.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2023, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

23. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	Exercício atual	Exercício anterior
Receita de prestação de serviços	682	951
Despesas específicas de atos não cooperativos	(64)	(94)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(31)	(45)
Resultado operacional	**587**	**812**
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(438)	(609)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**149**	**203**
IRPJ/CSLL	(45)	(145)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**104**	**58**

24. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	3.328	6.309	10.863
Rendas de Repasses Interfinanceiros	6.820	15.035	19.143
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	53	53	-
TOTAL	**10.201**	**21.397**	**30.006**

25. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Captação	(57.632)	(130.942)	(162.124)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(41)	(63)	(135)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(836.810)	(1.616.463)	(1.142.459)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	**(332)**	**(390)**	**13**
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	99	102	112
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	30	46	114
Provisões para Operações de Crédito	(289)	(343)	(107)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(172)	(195)	(107)
TOTAL	**(894.815)**	**(1.747.858)**	**(1.304.705)**

26. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Cobrança	-	1	1
Rendas de Comissão	384	555	595
Rendas de Outros Serviços	3	5	2
TOTAL	**387**	**561**	**598**

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(8)	(53)	(73)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(679)	(1.331)	(1.240)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.938)	(5.845)	(5.155)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(4.330)	(8.470)	(7.385)
Despesas de Pessoal - Proventos	(13.982)	(26.280)	(21.595)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(15)	(19)	(16)
TOTAL	**(21.952)**	**(41.998)**	**(35.464)**

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(94)	(207)	(197)
Despesas de Aluguéis	(674)	(1.342)	(1.278)
Despesas de Comunicações	(454)	(874)	(791)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(122)	(212)	(552)
Despesas de Material	(69)	(108)	(118)
Despesas de Processamento de Dados	(2.735)	(4.647)	(2.572)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(633)	(1.164)	(696)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(11.615)	(23.798)	(17.513)
Despesas de Publicações	-	(56)	(49)
Despesas de Seguros	(41)	(81)	(75)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.139)	(1.948)	(1.218)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.719)	(2.946)	(2.058)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41)	(82)	(78)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(346)	(525)	(442)
Despesas de Transporte	(60)	(114)	(124)
Despesas de Viagem no País	(437)	(824)	(705)
Despesas de Depreciação/Amortização	(912)	(1.772)	(1.592)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.430)	(2.812)	(2.744)
TOTAL	**(22.521)**	**(43.512)**	**(32.802)**

(a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Livros jornais e revistas	(5)	(6)	(1)
Condomínio	(269)	(533)	(523)
Emolumentos judiciais e cartorários	-	(1)	-
Copa/cozinha	(23)	(55)	(58)
Lanches e refeições	(36)	(42)	(37)
Contribuição a OCE	(82)	(165)	(157)
Mensalidades diversas	(86)	(145)	(133)
Assinatura de publicações técnicas	(5)	(13)	(11)
Materiais de limpeza	(13)	(33)	(41)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(908)	(1.815)	(1.776)
Outras despesas indedutíveis	-	-	(3)
Outras despesas administrativas	(2)	(4)	(3)
TOTAL	**(1.430)**	**(2.812)**	**(2.744)**

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(77)	(156)	(143)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(26)	(34)	(48)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(24)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(122)	(240)	(215)
TOTAL	**(225)**	**(430)**	**(430)**

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	5.396	12.156	4.830
Atualização depósitos judiciais	78	160	152
Outras rendas operacionais	44.804	85.823	74.276
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	-	43
TOTAL	**50.278**	**98.139**	**79.301**

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras Despesas Operacionais	(328)	(430)	(276)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(24)	(100)	(30)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.367)	(4.124)	(3.049)
TOTAL	**(2.719)**	**(4.654)**	**(3.355)**

32. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos de Capital	2	2	-
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	-	-	6
Outras Rendas Não Operacionais	280	696	640
(-) Perdas de Capital	(12)	(13)	(133)
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	-	-	(1)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(659)	(1.123)	(1.121)
TOTAL	**(389)**	**(438)**	**(609)**

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

34. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(613)	(1.201)	(1.173)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(66)	(130)	(67)
Encargos Previdenciários	(123)	(240)	(237)
F.G.T.S. Diretoria	(49)	(96)	(95)
TOTAL	**(851)**	**(1.667)**	**(1.572)**

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

b.1) Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 38 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares				
	Ativo/Passivo		Receita/(Despesa)	
Transação	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Operações de Crédito	134.343	96.942	6.309	10.863
Repasses Interfinanceiros	168.045	213.178	15.035	19.143

Valores a Receber/Pagar	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Rateio/Alocação Filiadas	1.531.217	1.068.628	85.246	73.832
Depósito a Prazo	798.248	1.384.965	-	-
Centralização Financeira (a)	13.151.204	10.631.882	(1.616.462)	(1.142.459)

Patrimonio Líquido	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	623.253	484.046

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 16 “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas”.

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação		
Transação	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ativo		
Participação Sicoob Confederação	41.527	41.527
Valores a Receber/Pagar		
Despesas Sicoob Confederação (a)	(1.967)	(1.935)

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, *links* e estrutura organizacional e de riscos.

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob		
Transação	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ativos		
Depósitos Bancários	3	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	10.071.484	10.700.680
Títulos e Valores Mobiliários	1.111.980	611.821
Participação Banco Sicoob (a)	474.693	368.121
Receita		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.436.186	1.088.783
Títulos e Valores Mobiliários	100.617	49.377
Despesas		
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(1.320)	(1.137)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 12 “Investimentos”.

b.4) Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período, que é distribuído integramente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

Corretora		
Descrição	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Participação a Receber - Corretora de Seguros	73.494	90.612

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Em maio de 2021, o Sicoob Central SC/RS alterou sua classificação de S4 para S3.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	563.099	429.210
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	3.208.457	2.722.206
Índice de Basiléia mínimo 10,50%)	17,42%	15,49%
Imobilizado para cálculo do limite	4.623	4.657
Índice de imobilização (limite 50%)	0,82%	1,08%

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição Previdência Privada	(146)	(280)	(235)
TOTAL	**(146)**	**(280)**	**(235)**

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;

b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;

c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;

d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

FLORIANÓPOLIS/SC

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA LUISA LASARIM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA ERIKA NICOLAU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

31 de dezembro

2023

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira Sicoob Central SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#PÚBLICO#

Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Nossa cooperativa

O Sicoob Central SC/RS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça nosso Conselho de Administração e Diretoria

Rui Schneider da Silva - Presidente
Edemar Fronchetti - Vice-Presidente
Otavio Henrique Almeida Tessaro - Secretario
Wigberto Hable - Conselheiro
Altair Raimundo Ruberti - Conselheiro
Ivonir Buss - Conselheiro
Candido Lucas Costa - Conselheiro
Lauri Inácio Slomski - Conselheiro
Luiz Vicente Suzin - Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor de Negócios
Maria Luisa Lasarim - Diretora Administrativa
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Compliance

Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 77,25% no nível "AA".

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, segu8imos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as cooperativas singulares aderentes; desta forma, para o Sicoob Central SC/RS não houve registros no período de 2023.

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3° da Resolução CMN n° 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais)

Grandes números	% de variação	2023	2022
Resultados financeiros	23,21%	R$ 84.285	R$ 68.410
Grandes números	**% de variação**	**2023**	**2022**
Patrimônio Líquido	29,90%	R$ 954.201	R$ 734.544
Ativos	16,36%	R$ 15.331.783	R$ 13.175.842

Carteira de Crédito	% de crescimento	2023	2022
Total	(2,37)%	R$ 302.935	R$ 310.276
Carteira Rural	(21,09)%	R$ 168.285	R$ 213.269
Carteira Comercial	38,80%	R$ 134.650	R$ 97.007

O Maior Devedor, considerando as carteiras rural e comercial, representava na data-base de 31/12/2023 o percentual de **13,54%** da carteira total, no montante de R$ 41.027

Captações	% de crescimento	2023	2022
Total	15,95%	R$ 14.199.755	R$ 12.246.773
Depósitos à vista	8,85%	R$ 249.309	R$ 229.043
Depósitos sob aviso	12,57%	R$ 994	R$ 883
Depósitos a prazo	(42,36)%	R$ 798.248	R$ 1.384.965
Centralização Financeira	23,70%	R$ 13.151.204	R$ 10.631.882

O Maior Depositante, considerando as carteiras de depósitos à vista, sob aviso, a prazo e Centralização Financeira, representava na data-base de 31/12/2023 o percentual de **16,45**% da captação, no montante de R$ **2.335.285**.

Patrimônio de referência	% de crescimento	2023	2022
Total	31,19%	R$ 563.099	R$ 429.210

#PÚBLICO#

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2024.

SICOOB

#PÚBLICO#

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB Central SC/RS,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB Central SC/RS** em 31 de dezembro de 2023 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

O SICOOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC

de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 31 dezembro de 2023, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R$ 1.048.551 mil e R$ 13.152.336 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R$ 10.071.484 mil e R$ 4.434.724 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e confirmações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

<u>Ambiente de tecnologia da informação</u>

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da *NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 35, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 2 de fevereiro de 2024.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luciano Gomes dos Santos

Contador – CRC RS 059.628/O

© Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA: EXERCÍCIO DE 2023

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao seu enquadramento no conglomerado prudencial S3 no ano de 2022 de acordo com a regulamentação em vigor.

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração de acordo com o exercício das suas funções previstas em seu Regimento Interno, avaliando e manifestando-se sobre as demonstrações contábeis, as auditorias independentes, as auditorias internas e os trabalhos de inspeção, ofícios e demandas dos órgãos reguladores.

Atualmente, o Comitê é composto por três integrantes que atuam por meio de reuniões trimestrais e buscam zelar pela manutenção de relacionamento harmonioso com o Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Auditoria Externa, promovendo reuniões e/ou acompanhando os trabalhos realizados por esses órgãos de governança.

Quanto às suas atribuições, o Comitê de Auditoria desenvolveu as seguintes atividades:

I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis de 31/12/2023, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país.

II) **Auditoria Independente:** Além dos trabalhos realizados em função das Demonstrações Contábeis, o Comitê de Auditoria também analisa e acompanha os trabalhos dos auditores independentes relativos às auditorias cooperativa e de tecnologia da informação.

III) **Controles Internos e Gerenciamento de Riscos:** O Comitê de Auditoria recebeu informações e realizou suas análises sobre a gestão, implementação e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos. Verificou, ainda, os reportes realizados sobre os assuntos relacionados à PLD/FT, fraudes, ouvidoria e incidentes de segurança da informação.

IV) **Auditoria Interna:** Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e acompanhado pelo Comitê de Auditoria da Central SC/RS.

V) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Conclusão

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao exercício de 2023 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

A) A auditoria independente desenvolve seus trabalhos de forma satisfatória e apresentou resultados que corroboram com a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações contábeis de 31/12/2023;

B) As demonstrações contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS naquela data;

C) O sistema de controles internos e os processos relacionados à gestão de riscos são adequados ao porte e à complexidade da Central SC/RS, havendo esforço contínuo da administração para aprimorar os sistemas, processos e procedimentos; e

D) Os trabalhos das auditorias: Cooperativa, Tecnologia e Interna são acompanhados pelos órgãos de governança e tomadas as providências de forma satisfatória para a adequação dos achados, quando identificados.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Comitê de Auditoria
Rui Schneider da Silva – Coordenador
Olavo Lazzarotto – Integrante
Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro